

João Maurício Junqueira

Decreto n: 380

O Prefeito Municipal de Bocó de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1º da lei n: 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona rural a normalista Honígia de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Bocó de Baldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Lozolla Junqueira

Prefeito Municipal

Leiliny Soares Gonçalves

Secretário

Vencerá anualmente cr\$ 26.400.00